

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO N° ,DE 2016
(Do Senhor Arnaldo Jordy)

Requer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no âmbito da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia para debater sobre indícios de irregularidades ocorridas na concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária, em todo o país, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir sobre a auditoria no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, que identificou indícios de irregularidades em mais de 578 mil benefícios irregulares do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Para a referida Audiência Pública, sugerimos os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
2. Presidente do INCRA.
3. AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI - Relator do Acórdão N° TCU 775/2016
4. Entre outros que sejam indicados oportunamente pelo presidente desta comissão.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas da União –TCU determinou a paralisação imediata do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em todo o país. Até o fim da investigação estão suspensos os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária; de processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados; de processos de novos pagamentos de créditos e de remissão para a reforma agrária, conforme medida cautelar emitida pelo tribunal em TC 000.517/2016-0 e Acórdão nº 775/2016 –TCU, que identificou mais de 578 mil beneficiários irregulares do programa federal.

Os resultados da auditoria foram devastadores por ter constatado a falta de acuidade com que são admitidas pelo INCRA as inscrições no PNRA de pessoas vedadas a receber o benefício, em evidente violação da lei.

Na auditoria foram identificados de forma resumida:

- Beneficiários contemplados mais de uma vez no PNRA em assentamentos diferentes: 23.197
- Beneficiários que não atendiam ao requisito de idade mínima (18) e máxima (60): 5.551
- Beneficiários que constam como proprietário rural com área superior a 1 módulo rural no SNCR: 840
- Beneficiários com cargo público: 144.621
- Beneficiários que são empresários: 61.966
- Beneficiários estrangeiros não naturalizados: 214
- Beneficiários aposentados por invalidez: 9.875
- Beneficiários que não possuem bons antecedentes: 218
- Beneficiários contemplados que possuem mandatos eletivos: 1017, sendo 847 Vereadores, 96 Deputados Estaduais, 69 Vice-prefeitos, 4 Prefeitos e 1 Senador
- Beneficiários falecidos: 37.997
- Beneficiários com renda superior a 3 Salários Mínimos: 26.818
- Beneficiários que possuem deficiência física ou mental: 10.579
- Beneficiários que possuem local de residência diferente do local em que se localiza seu Projeto de Assentamento: 248.926
- Beneficiários que apresentam sinais exteriores de riqueza proprietários de veículos de valor superior a R\$ 35.000,00 e de alto luxo: 19.393

- Pessoas que fizeram o ateste de serviços de assistência técnica em PAs e que não fazem parte da relação de beneficiários: 87.218

. As irregularidades atingem praticamente 30% de toda a base de beneficiários do programa, que é da ordem de 1,5 milhão de famílias. Segundo o Ministro Relator do processo, Augusto Sherman Cavalcanti, o Incra tem descumprido, há anos, determinações já feitas pelo TCU em relação à concessão de benefícios. O Colegiado do TCU foi unânime nas críticas ao programa e na necessidade de completa reestruturação do Incra e de seu trabalho. Em janeiro, a Controladoria-Geral da União (CGU) já havia demonstrado problemas graves do programa.

Nesse contexto, requeremos que a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, realize Audiência Pública para debater essa questão com a presença de convidados que possam nos trazer seus esclarecimentos quanto à tão preocupante fato.

Face à relevância do tema e certos de que contaremos com o apoio dos nossos nobres pares para lançarmos tão importante debate no seio do Poder Legislativo brasileiro, solicitamos a aprovação do requerimento em tela.

Sala das Comissões, de maio de 2016.

Deputado ARNALDO JORDY

PPS/PA